



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

[poderlegatm@gmail.com](mailto:poderlegatm@gmail.com) – CNPJ – 04.574.083.0001-83

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

[Altamira – Pará](#)

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PARÁ.**

#### **Carta de Serviços ao Usuário**

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal de Altamira tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

#### **Sessões Plenárias**

A Câmara Municipal de Altamira tem quatro tipos de Reuniões ou Sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

**Ordinárias** - São as Sessões regulares, realizadas às TERÇAS-FEIRAS, **a partir das 09h.**, nas quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população. Conforme Lei Orgânica **Seção IV Art. 42 § 7º** - As sessões ordinárias da Câmara serão realizadas em imóvel destinado ao seu funcionamento ou em local adaptado para a realização de Sessão Ordinária Itinerante, dentro dos limites do Município de Altamira, por proposição de um dos Vereadores e aprovada por maioria simples dos seus integrantes.

**Extraordinárias** – Conforme a Lei Orgânica **Seção IV, Art. 42 § 4º**, As sessões extraordinárias serão convocadas na forma regimental, em sessão ou fora dela, e, neste caso, mediante comunicação pessoal e escrita aos vereadores, pelo Presidente da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**§ 6º** A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito, ou pelo seu Presidente, sempre que se tratar de matéria urgente.

**Solenes** - As sessões solenes destinam-se a comemorações ou a homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores convidados e as lideranças de bancadas.

As sessões solenes serão convocadas pela Mesa ou por deliberação da maioria absoluta do Plenário, para o fim específico que lhe for determinado, tendo a duração máxima de duas horas e vinte minutos podendo ser prorrogada.

**Especiais** - As sessões especiais destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

[poderlegatm@gmail.com](mailto:poderlegatm@gmail.com) – CNPJ – 04.574.083.0001-83

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

[Altamira – Pará](http://www.altamira.pa.leg.br)

promover datas comemorativas, também chamada de audiência pública. As sessões especiais têm a duração necessária ao seu objetivo.

### Serviços ao Usuário

<b>Divisão Legislativa</b>	
Informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Boletins com a pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.	
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 8 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Câmara Municipal de Altamira Pará, Endereço: Rua 1º de janeiro – Centro, Nº 1274, Horário de atendimento; 07h30m as 13h30m. Site: <a href="http://www.altamira.pa.leg.br">www.altamira.pa.leg.br</a> – Fone: 93-3515-1133.

<b>Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo.</b>	
Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos com encaminhamento aos setores competentes.	
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Câmara Municipal de Altamira Pará, Endereço: Rua 1º de janeiro – Centro, Nº 1274, Horário de atendimento; 07h30m as 13h30m. Site: <a href="http://www.altamira.pa.leg.br">www.altamira.pa.leg.br</a> – Fone: 93-3515-1133.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

[poderlegatm@gmail.com](mailto:poderlegatm@gmail.com) – CNPJ – 04.574.083.0001-83

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

[Altamira – Pará](#)

### Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	20 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Câmara Municipal de Altamira Pará, Endereço: Rua 1º de janeiro – Centro, Nº 1274, Horário de atendimento; 07h30m as 13h30m. Site: <a href="http://www.altamira.pa.leg.br">www.altamira.pa.leg.br</a> - Fone: 93-3515-1133.